



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2023/00023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região e a Diretora de Estágio Jurídico da EMARF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 3º da Portaria Nº TRF2-PTE-2023/00019, de 02 de junho de 2023, nos seguintes termos: onde se lê "As Varas Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro", leia-se "As Varas Federais **do interior** da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

REIS FRIEDE
Diretor-Geral
da EMARF

- assinado eletronicamente -

CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA
Diretora de Estágio Jurídico
da EMARF

Classif. documental

20.03.04.01



TRF2PTE202300023A